PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

placar da Prefeitura Municipal, em 03 104 123 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, em OH JOH 103 edição nº 4

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ADELIANE VIANA DA SILVA, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de TESOUREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 124/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
30/01/2020 a 29/01/2021
 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

De Cuiabá - MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 316/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ADELIANE VIANA DA SILVA, matrícula n. 2180, ocupante do cargo de TESOUREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 124/2023/ SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 30/01/2020 a 29/01/2021 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Culabá - MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 317/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÖE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVÉIRA, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de COPEIRA/FAXINEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 123/2023/SAPLAFI em anexo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 15/03/2019 a 14/03/2020 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 11/05/2023 a 10/06/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 026/2023

DO OBJETO:O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de materiais escolares para atender o município de Canabrava do Norte - MT, nos termos da proposta adjudicada nos autos do Pregão Presencial nº 001/2022 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE.

DATA: Canabrava do Norte, 03 de abril de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medelros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT — Contratado: FUTURA CO-MÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.858.539/0001-10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 318/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE VERBA INDENIZATÓRIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNI-CIPAL OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS,"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83°, Inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1°. CONCEDER a Sra. MARIA BERNADETE VIANA NUNES, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, oequivalente a ¼ (um quarto) de VERBA INDENIZATÓRIA sob seu salário base, a ser paga de forma mensal, de acordo com o Art. 9°, §3° da Lei Municipal n. 1.361, de 06 de março de 2023, por estar de sobreaviso no período noturno e em dias não úteis, como feriados, pontos facultativos e finais de semana, em atendimento à solicitação do Memorando n.059/2023/SMASH, expedido no dia 27 de março de 2023 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 08 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT, para Canabrava do Norte - MT, em 03 de abril de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 024/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Aquisição de gás de cozinha (GLP 13 Kg), EMERGENCIAL, para atender a demanda da Secretaria Mu-